

POLÍTICA PÚBLICA DE ATER PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA AGRICULTURA FAMILIAR

Silvia Cristina Vieira*; Cristiane Hengler Corrêa Bernardo**; Ana Elisa Bressan Shimith

Lourenzani***

Resumo: O objetivo deste artigo é revelar a importância da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na promoção do desenvolvimento rural sustentável para a agricultura familiar. O problema de pesquisa apresenta o seguinte questionamento: como a política pública de ATER estabelece relação com o desenvolvimento rural sustentável para agricultura familiar? Para tanto, procurou-se compreender a atuação das políticas públicas de ATER; identificar quais as principais diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) que contribuem para o desenvolvimento rural sustentável e sugerir ferramentas que auxiliem a ATER na promoção ao processo de desenvolvimento rural sustentável. Com respaldo bibliográfico e documental, com abordagem qualitativa, o artigo realiza uma revisão com viés na atualização da legislação de ATER, vislumbrando perspectivas futuras. Nesta análise, que percorre a trajetória da extensão rural no país, destacam-se os apontamentos que subsidiam as políticas públicas como instrumentos fundamentais para sua execução efetiva. Tal execução prevê a utilização de ferramentas que auxiliem a ATER no fomento ao desenvolvimento da agricultura familiar em três vertentes complementares. Uma vertente sustentável, outra participativa e uma terceira, que se apoia na articulação entre ATER/pesquisa/ensino, tendo como base processo dialógico orientado à comunicação para o meio rural.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Desenvolvimento Rural Sustentável. Política Pública. Comunicação Rural. Extensão Rural.

ATER PUBLIC POLICY FOR SUSTAINABLE RURAL DEVELOPMENT IN FAMILY FARMING

* Universidade Estadual Paulista. Mestranda em Agronegócio e Desenvolvimento, especialista em Gestão de Agronegócios e HIPOA/Vigilância Sanitária de Alimentos, graduada em Medicina Veterinária. Membro do Grupo de Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental (PGEA) e Projeto de Extensão Competências Digitais para Agricultura Familiar (CoDAF). UNESP/ Tupã. tinavieira@tupa.unesp.br

** Universidade Estadual Paulista. Doutora em educação, mestre em comunicação midiática e graduada em jornalismo. Professora assistente doutora. UNESP. Membro dos Grupos de Pesquisa CEPEAGRO e PGEA. cristiane@tupa.unesp.br Artigo decorrente de fomento de projeto FAPESP.

*** Universidade Estadual Paulista. Doutora e mestre em Engenharia de Produção, graduada em Agronomia, Campus de Tupã, UNESP – Universidade Estadual Paulista. anaelisa@tupa.unesp.br

Abstract: The purpose of this article is to highlight the importance of public policy on Technical Assistance and Rural Extension (ATER) in promoting sustainable rural development for family farmers. As the research problem, we present the following question: how ATER public policy is related to sustainable rural development for family farmers? To this end, it sought to understand the role of ATER public policy; identify the main guidelines of the National Policy for Technical Assistance and Rural Extension Program (PNATER) that contribute to the sustainable rural development and suggest tools to help ATER to promote sustainable rural development. With bibliographic and documentary support and a qualitative approach, the research provides an overview with bias in updating the ATER legislation and seeing future prospects. In this analysis, which runs along the trajectory of extension in the country, stands out the indicators that support public policies as fundamental tools for their effective implementation. Such implementation includes the use of tools to assist ATER in fostering the development of family farming in three complementary approaches. First is a sustainable approach, a participatory one and a third, which is based on the relationship between ATER/research/teaching, based on dialogic process-oriented communication for rural areas.

Keywords: Family farming. Sustainable Rural Development. Public Policy. Rural Communication. Rural Extension.

1 INTRODUÇÃO

As Políticas Públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) são determinantes para o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar. Para que se possa compreender tal importância, parte-se de uma contextualização sobre o caminho percorrido por tal política, desde o marco inicial até os dias atuais.

As ações, iniciadas oficialmente em 1948, no estado de Minas Gerais, tiveram como foco prioritário a adesão ao crédito rural assistido, baseado no modelo extensionista norte-americano (LEME, 2005; PEIXOTO, 2008; OLIVEIRA, 1999). Pode-se perceber que a trajetória da ATER no Brasil, não é recente, no entanto, a reflexão que se propõe fazer entre a relação – ATER e desenvolvimento rural sustentável – ainda apresenta lacunas importantes que justificam tal pesquisa.

Diante de tal lacuna, este artigo objetiva revelar a importância da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na promoção do desenvolvimento rural

sustentável para a agricultura familiar. Para tanto, delimita, para o contexto apresentado, o período que vai de 1948 até os dias atuais.

Com base na experiência de quase 70 anos, nos anos de 2000, a política pública de ATER brasileira, iniciou um processo de remodelagem visando uma atuação mais participativa, de maneira a envolver a sociedade no processo de desenvolvimento rural sustentável.

A década de 2010 marca uma nova fase para as Políticas Públicas contemporâneas impactando, de maneira positiva, as ações em benefício do desenvolvimento rural sustentável. Tais ações visaram promover a inclusão da agricultura familiar, com base no tripé da sustentabilidade, fortalecida nas esferas ambientais, sociais e econômicas.

Pelas vias de um breve resgate histórico sobre a trajetória da ATER no Brasil, e um levantamento cronológico da legislação, pode-se estabelecer os vínculos entre as Políticas Públicas de ATER e seus reflexos para o desenvolvimento rural sustentável.

A política pública de ATER no Brasil está diretamente relacionada à transferência de tecnologias e modernização no campo e, nessa direção é que se torna fundamental promover uma discussão sobre seus impactos no desenvolvimento rural sustentável.

Entretanto, torna-se imprescindível destacar que, como afirma Kageyama (2008) o desenvolvimento rural não pode ter suas bases apenas no desenvolvimento econômico. É fundamental que se tenha um olhar sistêmico que permeie todo o processo, envolvendo diversas dimensões, dentre as quais se destacam a econômica, a sociocultural, a político-institucional e a ambiental.

Em busca de elucidar a relação direta entre ATER e desenvolvimento rural sustentável, esta pesquisa compilou informações sobre a atuação das políticas públicas de ATER contemporâneas, como o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater) e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), nos

diferentes segmentos de atuação; identificou as principais diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) que contribuem para o desenvolvimento rural sustentável e, por fim, sugeriu ferramentas exequíveis para auxiliar a ATER no processo de incremento ao desenvolvimento rural sustentável, como a inclusão mais efetiva da educação ambiental em parceria ininterrupta com os trabalhos de ATER junto aos agricultores familiares.

Com base bibliográfica e documental, utilizando uma abordagem qualitativa, este artigo elaborou uma revisão da legislação de ATER, trazendo a evolução da política ao longo do tempo, vislumbrando, desse modo, perspectivas futuras para o aprimoramento e/ou criação de políticas públicas nacionais com vistas ao desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar

Tais políticas devem fomentar, por meio da educação ambiental rural, ações que amparem o desenvolvimento rural sustentável e promovam a mitigação de impactos socioambientais negativos, promovendo melhor qualidade de vida na zona rural. Nesse sentido, a educação ambiental rural, apresenta-se como elemento de transformação, auxiliando a ATER no fomento ao processo de desenvolvimento sustentável no campo, sob as perspectivas sustentáveis, participativa e, por fim, dialógica promovida entre os sujeitos que compõem a tríade ATER/pesquisa/ensino.

Frente a tal contexto, este artigo propõe como problema de pesquisa a seguinte questão: como a política pública de ATER estabelece relação com o desenvolvimento rural sustentável para agricultura familiar?

Para identificar os fatores responsáveis por estabelecer essa relação, parte-se de uma breve reconstrução do contexto no qual a política pública de ATER se desenvolveu no Brasil.

2 POLÍTICA PÚBLICA DE ATER NACIONAL

A extensão rural pode ser definida como um processo educativo que busca o

desenvolvimento rural, utilizando métodos simples que levam o homem do campo a interpretar mensagens e responder com mudanças, por meio de vasto processo de participação na identificação de suas necessidades e resolução de seus problemas (OLINGER, 2001).

Complementam Callou et al. (2008) com o intuito de reforçar a assertividade nos processos de ATER que o perfil do profissional extensionista deve estar voltado para uma inserção crítica da realidade rural, para o desenvolvimento além da modernização da pequena empresa rural. Necessita estar atento aos diferentes anseios da comunidade rural, às formas de organização formal e informal dos contextos populares e, principalmente à ação transformadora mediante projetos de intervenção.

Por meio de um resgate histórico cronológico da ATER no Brasil pôde-se evidenciar seu princípio oficial, deu-se de forma ainda embrionária na década de 1940. Mesmo considerando os relatos de Oliveira (1999), Leme (2005) e Peixoto (2008) que assinalam a existência de indícios de extensão rural em território nacional desde o período imperial e que as ações desta prática remontam ao século XIX.

A ATER nacional foi moldada no modelo norte-americano e marcou importantes mudanças no cenário do agronegócio nacional. Mesmo com a inspiração norte-americana, as ações em território brasileiro sofreram adaptações (OLIVEIRA, 1999). O foco prioritário estava pautado no acesso às linhas de crédito rurais assistidos por meio das Associações de Crédito e Assistência Rural (ACARs) (PEIXOTO, 2008).

Após a referência inicial no estado de Minas Gerais, o modelo transpôs barreiras e multiplicou-se, em diversos estados da federação (OLIVEIRA, 1999; RIBEIRO 2000; PEIXOTO, 2008).

A partir de meados do século XX, a ATER nacional assume um papel de contribuição direta para a construção de um novo perfil de desenvolvimento rural, adotando práticas sustentáveis, melhorando não só a produtividade, mas também a qualidade de vida no campo

(FELICIANO, 2013).

Nesta etapa, já se observam vestígios do vínculo da ATER com o desenvolvimento rural e, em busca de concatenar de maneira orientada, as ações de ATER voltadas ao desenvolvimento rural, é criado por meio do Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Porém, o processo não evoluiu como esperado. Elucida Olinger (1996) que embora o instituto tivesse a responsabilidade legal de coordenar a extensão rural, não conseguiu desenvolver suas funções de maneira satisfatória. Contribui com o debate Peixoto (2008) ao afirmar que, em consequência das dificuldades de coordenação pelo Incra, o sistema de ATER nacional começou a ser estatizado.

Na sequência, o Poder Executivo foi liberado a instituir a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), por meio da Lei nº 6.126, de 06 de novembro de 1974, que vinculada ao Ministério da Agricultura promoveu a sua integração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), autorizando-as a dar apoio financeiro às instituições estaduais oficiais que atuassem em assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária (BRASIL, 1974).

Criou-se efetivamente a Embrater, por meio do Decreto nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1975. Tendo as estruturas iniciais nos moldes mineiros sido, gradativamente, absorvidas pelos estados. Foram criadas empresas ou outras estruturas governamentais de assistência técnica e extensão rural, como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), presente em vários estados. E, posteriormente o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (Sibrater) passou a agregar também organizações não estatais de ATER. O discurso dos representantes da Embrater era realizar planejamentos baseados em educação, participação e realidades (BRASIL, 1975; CAPORAL, 1991; PEIXOTO, 2008).

Corroboram com a breve reconstrução histórica, Diesel et al. (2008) ao relatarem que as crises políticas e econômicas, instituídas por volta do ano de 1980, contribuíram para a VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015. ISSN: 2448-0452

desestabilização da imagem de um serviço público de ATER que apresentava colaboradores despreparados, desmotivados e com treinamento insuficiente para exercer a função.

No ano de 1990, permeando uma perspectiva de descrédito, a Embrater foi definitivamente extinta. Com a desarticulação do sistema de ATER, diversas estratégias foram utilizadas pelos estados para garantir acesso a recursos, principalmente financeiros (CAPRISTANO; SOUZA, 2013).

A consequência do afastamento do Estado foi negativa e a diminuição da oferta de serviços públicos de ATER ao meio rural, foi evidenciada pela insuficiência destes serviços no atendimento à demanda, principalmente da agricultura familiar. Com isso, cerceou-se o acesso das famílias rurais ao conhecimento, aos resultados da pesquisa agropecuária e às políticas públicas em geral, o que contribuiu para ampliar a exclusão social no campo. Não obstante, cabe destacar que tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei Agrícola de 1991 determinavam que a União mantivesse serviços de ATER pública e gratuita para os pequenos agricultores (BRASIL, 2004).

Durante esse percurso, surgiu um episódio positivo, quando, por meio do Decreto nº 3.200, de 06 de outubro de 1999, foi instituído o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CNDR), integrante do então Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária. O Decreto nº 3.508, de 14 de junho de 2000, converteu o CNDR em Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS), incorporando o conceito da sustentabilidade ao nome do Conselho (PEIXOTO 2008).

O fato sinalizou que a sustentabilidade no meio rural foi pauta de reflexões pelo Estado. É notório que, ao longo dos anos, houve uma tentativa de aprimoramento da ATER com a adoção de um viés mais preservacionista, procurando apoderar-se da inclusão de um processo de desenvolvimento rural de cunho sustentável, principalmente para o segmento da agricultura familiar.

Após o *gap* deixado pela extinção da Embrater em 1990, somente nos anos 2000, os serviços de ATER voltaram a ser coordenados nacionalmente pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater), ligado à Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). Nesta retomada de coordenação da ATER pelo Estado, passa a existir, a partir do ano de 2003, após um amplo processo participativo nacional de discussão e consulta à sociedade, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater). Esta política norteia as ações federais do governo direcionadas para a qualificação, a reorganização e o fortalecimento dos serviços de ATER no Brasil, com foco prioritário de atendimento à agricultura familiar (CAPRISTANO; SOUZA 2013, BRASIL, 2004).

A apresentação desta política de ATER contemporânea possui bases sólidas no desenvolvimento rural sustentável e ancorados nestes apontamentos, Caporal e Ramos (2006 p.03) relatam que, em acordo com a Pnater, “a Extensão Rural deve contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com ênfase em processos de desenvolvimento endógeno, adotando-se uma abordagem sistêmica e multidisciplinar, mediante a utilização de métodos participativos e de um paradigma tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia”.

Caporal e Ramos (2006) descrevem que a Pnater estabelece ainda um novo aparelhamento da ATER, que deve ser cenário de um processo educativo contínuo e permanente, que contribui para uma relação mais equilibrada e justa entre o urbano e o rural. Atualmente a Pnater confere forte ênfase numa proposta de desenvolvimento sustentável na zona rural. Em consonância com a definição de ATER segundo o Artigo 2, da Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de, 2010, regulamentada pelo decreto nº 7.215, de 15 de junho do mesmo ano (BRASIL, 2010).

O processo de extensão rural implantado no Brasil experimentou várias fases. Algumas delas com valorização de métodos baseados na imitação em detrimento daquelas

que proporcionavam a reflexão. Em uma reconstrução histórica da extensão rural brasileira, essa afirmação se torna evidenciada (FREIRE, 2010; FELICIANO, 2013; CAPORAL; RAMOS, 2006).

Neste novo processo de fomento a qualidade de vida do homem do campo, com o fortalecimento da produção de alimentos, produzidos, prioritariamente, por meio de manejo agroecológico, a nova ATER nasce a partir da análise crítica dos resultados negativos da Revolução Verde¹ e dos problemas já evidenciados pelos estudos dos modelos convencionais de ATER baseados no difusionismo², pois só assim o Estado poderá oferecer um instrumento verdadeiramente inovador (BRASIL, 2004).

Nesta direção, reafirmam Callou et al. (2008) que a Pnater orienta para ênfase numa proposta de desenvolvimento rural sustentável, absolutamente oposta àquela instituída pelo difusionismo que caracterizou o período conhecido como Revolução Verde.

Nota-se, entre as diretrizes estratégicas da Pnater a composição de um modelo inovador com olhar sistêmico, operacionalizando uma abordagem de caráter colaborativo, tecendo um novo perfil na extensão rural nacional, pautada na relação dialógica estabelecida por meio de um processo de comunicação mais eficiente em busca de valores sustentáveis a serem implementados no ambiente rural (BRASIL, 2004; 2010).

Estas novas orientações são inovadoras e contrárias a antiga prática histórica da extensão rural que vê o produtor rural apenas como depósito de conhecimentos e de pacotes previamente gerados (CAPORAL; RAMOS, 2006; FREIRE, 2010).

1 A Revolução Verde caracterizou-se como um paradigma tecnológico derivado da evolução dos conhecimentos da química e da biologia, que definiram uma trajetória tecnológica baseada no uso intensivo de insumos químicos (fertilizantes e pesticidas). Surgiu com o propósito de aumentar a produção agrícola. A partir de 1970, esse modelo apresentou sinais de esgotamento e severa contaminação ambiental.

2 Difusionismo é uma forma de comunicação com fluxo unilateral de informações, repassadas de maneira hierárquica, ancorada na imitação. Foi amplamente contestado por Freire (2010) por não apresentar fomento à reflexão no processo pedagógico de ensino – aprendizagem.

A ATER contemporânea, por meio da Pnater e do Pronater, reforçam além da reflexão no processo de aprendizagem, a prioridade de assistência técnica para agricultores familiares que se enquadram na Lei 11.326, de 24 de junho de 2006, produtores oriundos de áreas de reforma agrária e comunidades específicas setoriais.

O Pronater objetiva apoio e fortalecimento em ações de implementação da Política Nacional de ATER, visando à universalização do conhecimento no campo e suas diretrizes retratam a prioridade de inclusão social; transição para agricultura de base ecológica; articulação da ATER-pesquisa-ensino, gênero, geração, raça e etnia; geração de ocupações e de renda, atuação em redes e gestão e controle (BRASIL, 2010; BRASIL, 2005).

O dinamismo da ATER nacional, tende a elevar sua amplitude de atuação por meio da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), integrada com a Embrapa e regulamentada pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, que amplia a oferta de assistência técnica, além dos agricultores familiares que se enquadram na Lei 11.326/2006 e já eram atendidos a inclusão de outros pequenos produtores que não atendem aos quesitos da Lei 11.326/2006 e médios produtores rurais que apesar de sua importância no cenário produtivo nacional ainda não contavam com uma política pública de ATER (BRASIL, 2014).

Considerando estas políticas públicas contemporâneas de ATER, abarcando a Pnater, o Pronater e a Anater, visualizou-se no Quadro 1, público-alvo atendimento nos distintos segmentos do agronegócio, priorizando agricultora familiar e empreendedor familiar rural.

Para este trabalho, elencaram-se Políticas Públicas de ATER contemporâneas, as intervenções que integram o Quadro 1.

Quadro 1 – Políticas Públicas de ATER contemporâneas

Políticas Públicas de ATER	Legislação	Público-alvo Prioritário	Definição
Pnater	Decreto Nº 5.033, de 5 de abril de 2004	Agricultura familiar	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
Pronater	Lei nº 12.188 de janeiro de 2010 Decreto nº 7.215 de 15 de junho de 2010 Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Agricultores familiares que se enquadram na Lei nº 11.326 de 24 de junho de 2006 Ênfase para ATER Setorial: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, aquicultores extrativistas, pescadores artesanais, jovens e mulheres trabalhadoras rurais.	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
Anater	Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013	Pequeno e médio produtor rural	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Fonte: Autores (2015).

Interessa sinalizar que na ATER contemporânea, Quadro 1, a priori na Pnater, o processo de transição para um manejo produtivo agroecológico torna-se a principal tendência das diretrizes para a agricultura familiar, na busca da legitimação do desenvolvimento rural sustentável.

No enfrentamento de desafios impostos pela necessidade de prática de estratégias de produção agropecuária mais limpa, compatíveis com os ideais do desenvolvimento rural, um referencial com viés de sustentabilidade percorre as cadeias produtivas do agronegócio e tenta minimizar ações antrópicas, apoiadas por ações da ATER nacional (BERNARDO et al. 2015).

A política pública de ATER no Brasil torna-se fundamental para concretização de práticas que viabilizem o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar, posto que

as propostas contidas em seus discursos projetem melhorias para o bem comum, fundamentadas em bases agroecológicas de equidade social, diversidade cultural e democracia participativa.

3 O PERFIL DA AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é uma forma de organização social e produtiva de pequenos produtores rurais inserida no agronegócio nacional.

No entanto, tal abordagem apresenta algumas limitações: Como identificar os pequenos produtores rurais que realmente seriam beneficiários das políticas públicas, entre elas, a política de ATER desenvolvidas para fomentar a sustentabilidade na agricultura familiar? A resposta veio em 24 de junho de 2006 ao se estabelecer na legislação brasileira parâmetros lineares de enquadramento para o agricultor familiar.

A Lei 11.326/2006 estabeleceu as diretrizes oficiais para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (BRASIL, 2006). Onde, considera-se agricultor familiar àquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende alguns requisitos básicos específicos, tais como:

- a) Possuir propriedade rural de tamanho equivalente a até quatro módulos fiscais;
- b) Utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas na propriedade;
- c) Possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas na propriedade rural.

Tal legislação foi adotada para delimitar o público e o uso “operacional” do conceito, centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo. Já no meio acadêmico, encontram-se diversas reflexões sobre o conceito de agricultura familiar, propondo um tratamento mais analítico e menos operacional do termo (VIEIRA;

BERNARDO; SANT'ANA, 2015).

Embora o meio acadêmico esteja envolvido com reflexões conceituais e produções científicas a respeito da temática da agricultura familiar, o que se percebe é uma certa desarticulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão no conjunto das atividades relacionadas à ATER no âmbito do desenvolvimento rural sustentável segmentado na agricultura familiar do Brasil.

Segundo Altafin (2007), a delimitação conceitual da agricultura familiar define-se em diversas óticas, dentre elas, destacam-se duas. A que configura a agricultura familiar em uma categoria moderna, oriunda das transformações experimentadas pelo desenvolvimento de sociedades capitalistas. E a que se caracteriza em um conceito evolucionista, a agricultura familiar brasileira com raízes históricas e tradicionais.

Corroboram Tedesco (2001) e Guilhoto et al. (2007) ao ilustrarem que a agricultura familiar é relevante fornecedora de alimentos in natura para o consumo direto e de matéria-prima para as agroindústrias de alimentos processados. Uma única e pequena propriedade pode ser produtora e fornecedora de inúmeros produtos. Além de ser grande geradora de emprego e renda. Guilhoto et al. (2007), ressaltam ainda reflexos na economia e a relevância da agricultura familiar na composição do produto interno bruto (PIB) brasileiro.

Tal análise certifica a importância do segmento produtivo de alimentos da agricultura familiar com ênfase no cenário local e regional, fortalecendo a atividade rural e a identidade social deste segmento.

Neste sentido, em busca de suprir a crescente demanda urbana por alimentos, as ações desencadeadas por meio das políticas públicas restabelecem as oportunidades voltadas as unidades familiares no meio rural, alavancando relações com as cidades (ABROMOVAY, 1999).

Mesmo com a comprovada importância da agricultura familiar para o país, ainda

VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015. ISSN: 2448-0452

emergem reflexões que este segmento produtivo é pouco valorizado quando se trata de políticas públicas e da atuação do governo no setor, se comparado com outros segmentos, como por exemplo, o da agropecuária empresarial (AZEVEDO e PESSÔA, 2014).

As políticas públicas de ATER contemporâneas tentam minimizar este gap e oferecem um pacote tecnológico voltado ao desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar no Brasil, com base operacional voltada à agroecologia e ao uso racional dos recursos naturais, com foco na qualidade de vida da população rural.

É notório que o desenvolvimento sustentável tem sido pauta de discussão e debates no sistema atual da agricultura familiar o que torna cada vez mais relevante refletir sobre a situação da sustentabilidade neste segmento delimitado do agronegócio.

4 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA AGRICULTURA FAMILIAR

As primeiras expressões de desenvolvimento rural estavam pautadas basicamente nas condições de produtividade da agricultura e da pecuária. Ainda possuíam resquícios da Revolução Verde. Só com o passar dos anos evoluiu a uma interpretação acerca da realidade da zona rural e seus elos relacionais com a sociedade de modo mais amplo e não apenas um olhar sobre a produtividade, contemplando outras características que permeiam o desenvolvimento rural (NAVARRO 2001).

Tais características encontram-se vinculadas diretamente com a sustentabilidade e ao bem-estar dos indivíduos, amparando o tripé que caracteriza este conceito, incluindo as dimensões sociais, ambientais e econômicas, constituindo uma interdependência.

A linha histórica evolutiva da humanidade e o mercado demandante trouxeram aos agricultores a necessidade de aperfeiçoarem seus conhecimentos. Saindo de uma fase inicial extrativista com apropriação e disponibilização de recursos naturais, para um ambiente onde a informação e a capacitação são ferramentas essenciais para a manutenção da produtividade

(DUARTE, 2004).

Neste contexto de modernização acirrada da agricultura brasileira destaca-se a necessidade de uma visão ampla e sistemática da interdependência dos sistemas produtivos com o uso da terra, nos quais, os desafios e complexidades devem solucionar-se por meio de um sistema sustentável (SCHENEIDER, 2008).

Na busca de solucionar estes desafios e minimizar a carência dos pequenos agricultores por um modelo de produção mais sustentável, o sistema de ATER amparado numa visão sistêmica do desenvolvimento rural, tende a colaborar neste processo, levando informações úteis ao campo, amparando a agricultura familiar na transformação para um manejo produtivo com características sustentáveis, aliado a melhoria da qualidade de vida destes produtores rurais, inseridos no campo como parte integrante do ecossistema.

Neste sentido, aponta Leff (2007, p. 85) “que toda transformação social e todo tipo de desenvolvimento estão fundados num sistema de valores, que orientam as formas em princípio de aproximação social e transformação da natureza”.

No ano de 1987, formalizou-se o conceito de desenvolvimento sustentável com a publicação do informe do Relatório de Brundtland, “Nosso Futuro Comum” e sua proposta de justaposição entre economia e ecologia. Essa expressão foi cunhada por Maurice Strong como “abordagem do ecodesenvolvimento”, em 1972 na Conferência da Terra, em Estocolmo, da qual era secretário-geral. Na ocasião, a degradação do meio ambiente e as consequências por ela acarretadas foram estabelecidas como questões de ordem mundial (GONZÁLEZ; RINCÓN, 2012; DIAS, 2009).

A sustentabilidade enquanto conceito ainda é amplamente discutida por diversos autores, no entanto, Dias et al. (2009) levam em consideração as dimensões sociais, ambientais e econômicas, das quais objetiva-se em:

- a) Preservação do potencial da natureza para a produção de recursos renováveis;

VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015. ISSN: 2448-0452

- b) Limitação do uso de recursos disponíveis;
- c) Respeito e realce para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

As discussões acerca da sustentabilidade implementada para a agricultura familiar por meio de políticas públicas com ações extensionistas emergem em um cenário de transformações pautado na harmonização das questões: econômicas; socioculturais; político-institucionais e ambientais, as quais são condicionadas, dentre outros fatores, pelo padrão produtivo e tecnológico instituídos pelas políticas públicas de ATER por meio das diretrizes da Pnater. São repassadas a campo por meio de agentes de extensão rural que necessitam serem portadores de visão interdisciplinar para customizar as ações prioritárias e usuários de um processo de comunicação eficiente ponderando as necessidades e possibilidades de cada produtor rural, pois segundo Bordenave (1983) a comunicação urbana possui diferenciação significativa da comunicação rural.

Na expectativa de uma boa decodificação dos dados e informações compartilhadas pela ATER em prol do desenvolvimento rural sustentável, faz-se necessário ir além da difusão de ações tecnológicas. A adoção de um processo de comunicação distinto para atuar no meio rural pode impactar de maneira positiva esta relação dialógica.

Para tanto, torna-se necessário identificar algumas formas de agir e de pensar da comunidade rural, que por muitas vezes acabam originando códigos e meios de comunicação próprios e particulares, construindo modelos característicos de comunicação (BORDENAVE, 1983; BERNARDO; BERNARDO, 2013).

Neste processo de repasse de conhecimentos, corroboram Lamarca; Vieira e Morales, (2015), que por meio de uma visão sistêmica de análise do ambiente rural, o viés da interdisciplinaridade torna-se fundamental e reforça as competências da extensão rural, aliadas a implantação de métodos de educação ambiental, preferencialmente respaldados pela pesquisa científica para auxiliar no fomento ao desenvolvimento rural sustentável.

A educação ambiental não é exclusivamente a aquisição de conhecimento, mas também a transformação de comportamentos e atitudes, possibilitando habilidades para realizar ações e buscar soluções para os problemas ambientais (VICTORINO, 2000).

As diretrizes de sustentabilidade da ATER estão diretamente harmonizadas com a prática de educação ambiental, não apenas em suas definições, mas na soma de esforços focando o mesmo ideal de desenvolvimento rural sustentável para a agricultura familiar.

Nas fronteiras de responsabilidade do fomento ao desenvolvimento rural sustentável, o uso de metodologias participativas e a intersecção de políticas públicas voltadas ao ambiente rural, favorecem o direcionamento de atuação da ATER articulada com a política pública de educação ambiental, normatizada pela Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil por meio da Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, alinhadas com o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) (BRASIL, 1999; BRASIL, 2005 b).

Em complemento, existe o Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar (PEAAF), que objetiva a adoção de práticas sustentáveis no território rural especialmente para este segmento. Também foi identificado o Programa de Agricultura de Baixo Carbono, conhecido também como programa ABC, desmembrado em outros sete subprogramas. O programa foi criado pelo Estado com o objetivo de incentivar a sustentabilidade e diminuir a emissões de gases do efeito estufa.

Contudo, além dos programas governamentais de políticas públicas que fomentam o desenvolvimento rural sustentável, depara-se com a Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que versa sobre o Código Florestal. Inclui-se também o Cadastro Ambiental Rural (CAR), sistema que permitirá, após cadastro por parte dos produtores, um melhor controle das áreas da propriedade.

A ATER contemporânea voltada para a agricultura familiar, atua em consonância com as diretrizes da Pnater e do Pronater de maneira isolada ou interagindo num movimento de

coordenação e alinhamento destas múltiplas possibilidades em prol do desenvolvimento rural sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se pode desvincular a ATER do desenvolvimento rural sustentável para a agricultura familiar, pois o contexto apresentado evidencia que tal política pública não possui um histórico isolado, ela é parte do desenvolvimento rural sustentável no Brasil, embora conceitualmente sejam apresentadas de maneira distinta.

Para tanto, como base focal objetiva deste trabalho, estabeleceu-se um vínculo que permitiu reverberar a relevância da Política Pública de ATER como ferramenta de legitimação ao desenvolvimento rural sustentável, atuando além da sua função de instrumento pedagógico e compartilhamento de informações uteis, por meio de um processo de comunicação adequado ao ambiente rural.

Foram identificados consistentes vestígios, por meio de diretrizes estabelecidas na Pnater e demais legislações pertinentes, apontando que a ATER nacional encontra-se num ciclo de ascensão e ampliação de atos voltados ao desenvolvimento rural sustentável em território nacional, apoiada em Políticas Públicas contemporâneas, com bases sólidas que integram o fomento a sustentabilidade no cenário rural.

O processo de ATER busca eficiência mediante a participação efetiva de todos os colaboradores envolvidos no fomento ao desenvolvimento rural sustentável de modo sinérgico, a favor de um escopo comum, corroborando com melhor qualidade de vida, tanto na zona rural, quanto na zona urbana. As ações implantadas no campo, tendem a ser dosadas observando a individualidade de cada produtor rural, respeitando seus saberes culturais e adotando metodologia participativa que priorize a reflexão e construção de novos conhecimentos.

E é por meio deste processo participativo que benefícios tendem a ser conquistados

nos processos contínuos de educação no meio rural, com o uso de instrumentos pedagógicos como a ATER e sua interação efetiva com a educação ambiental, reforçando a necessidade de o extensionista atuar também como um educador ambiental, utilizando-se de linguagem apropriada para o público rural, interagindo com a tríade ATER/pesquisa/ensino, a fim de fomentar de maneira mais efetiva o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar.

Espera-se que a continuidade desta política pública tão relevante para o desenvolvimento rural sustentável brasileiro, seja de fato ininterrupta como confere a legislação e que não ocorram mais *gaps* como o ocorrido a partir de 1990 com a extinção da Embrater. Os períodos de insucesso da ATER nacional trouxeram resultados negativos e atrasos ao desenvolvimento rural sustentável, assim, a expectativa é que seus efeitos negativos sejam mitigados por meio das novas políticas públicas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial**, 1999. Disponível em: <http://www.fea.usp.br/feaecon//media/fck/File/Agricultura_familiar.pdf>. Acesso em 06 nov 2015.
- ALTAFIN, I. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. **In: 3º Módulo do Curso Regional de Formação Político-sindical da região Nordeste/2007**. Disponível em: <http://mstemdados.org/sites/default/files/Reflex%C3%B5es%20sobre%20o%20conceito%20de%20agricultura%20familiar%20-%20Iara%20Altafin%20-%202007_0.pdf>. Acesso em 10 set 2015.
- AZEVEDO, F. F.; PESSÔA, V. L. S. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: Uma **análise sobre a distribuição regional e setorial dos recursos**. Revista em Sociedade & Natureza. Uberlândia: ano 23 n. 3, p. 483-493, set. dez. 2011.
- BERNARDO, C.H.C.; BERNARDO, R. Gestão da Comunicação para o agronegócio. **Revista Cambiassu**, UFMA, n.12, p. 43-55, jan/jun. 2013.
- BERNARDO, C. H. C.; VIEIRA, S. C.; LOURENZANE, A. E. B. S.; SATOLO, E. G. O papel do extensionista na sociedade atual: ultrapassando as barreiras de comunicação. **In: 53º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)**, João Pessoa: 2015. Disponível em: <<http://icongresso.itarget.com.br/tra/arquivos/ser.5/1/4931.pdf>>. Acesso em 03 out 2015.
- VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015. ISSN: 2448-0452

BORDENAVE, J.D. **O que é comunicação rural**. 3. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BRASIL. **Lei nº 6.126, de 6 de novembro de 1974**. EMBRATER. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6126.htm> Acesso em 04 mar 2015.

_____. **Decreto nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1975**. Disponível em:
<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=204708>>. Acesso em 05 mar. 2015.

_____. **Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Nº 9.795 de 27 de abril de 1999**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 22 abr 2015.

_____. **PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Versão Final. Brasília: MDA, maio de 2004. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/2CNDRSS/2cndrss%20politica_nacional.pdf>. Acesso em: 19 jan 2015.

_____. **PRONATER**. 2005. Disponível em <<http://www.faser.org.br/anexos/Pronater.doc>>. Acesso em: 25 fev.2015.

_____. **PronEA. Programa Nacional de Educação Ambiental**. 3º Ed. Brasília: Edições MMA – Ministério do Meio Ambiente, 2005 b. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>>. Acesso em: 03 jun 2015.

_____. **Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm>. Acesso em: 25 fev 2015.

_____. **Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014**. ANATER. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Decreto/D8252.htm>. Acesso em: 12 jun 2015.

CALLOU, A. B. F. et al. O estado da arte do ensino da extensão rural no Brasil. **Revista Extensão Rural**, v. 15, n. 16, 2008. Disponível em:
<<http://w3.ufsm.br/seminarioextensaorural/arqs/art4ed16.pdf>>. Acesso em 10 out 2015.

CAPORAL, F.R. **A Extensão Rural e os limites à prática dos extensionistas do serviço público**. Dissertação (Mestrado) – Extensão Rural, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria: 1991.

CAPORAL, F. R.; RAMOS, L. F. **Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: Enfrentar desafios para romper a inércia**. Brasília DF: 2006.

VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015. ISSN: 2448-0452

CAPRISTANO, M. O. W., SOUZA, R. S. As organizações frente a políticas em extensão rural no Brasil. **In: 51º Congresso Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)**, Belém: 2013.

DIAS, P. F. M.; SANTOS JÚNIOR, S.; ROSA, P. N.; MENDONÇA, E. Análise da Sustentabilidade da Produção de Biodiesel de Soja no Brasil. **Revista de Administração**, Frederico Westphalen/RS, v.8, n.14, p. 13 – 45, 2009.

DIESEL, V. et al. Privatização dos serviços de extensão rural: uma discussão (des)necessária? **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.46, n.4, p.1155-1188, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v46n4/v46n4a10.pdf>> Acesso em: 04 mar 2015.

DUARTE, J. A. M. **Comunicação e Tecnologia na cadeia produtiva da soja em MT**. Tese do Curso de Pós-Graduação em Comunicação Social. São Bernardo do Campo SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2004. Disponível em: <http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=45> Acesso em: 03 nov 2015.

FELICIANO, A. M. **Extensão rural: criação, estratégias de uso e retenção do conhecimento**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Tese de Doutorado. 2013.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** Tradução Oliveira, R. D. 14ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2010

GONZÁLEZ, L. V. A.; RINCÓN, M. A. P. Indicador da Pegada Ecológica: aspectos teóricos e conceituais para aplicação no âmbito de universidades. **In: Indicadores de sustentabilidade e gestão ambiental**. Barueri: Manole, 2012.

GUILHOTO, J.J.M.; AZZONI, C.R.; SILVEIRA, F. G.; ICHIHARA, S. M.; DINIZ, B. P. C.; MOREIRA, G. R. C. **PIB da Agricultura Familiar: Brasil – Estados**. MDA. Brasília: 2007.

KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento Rural: Conceitos e Aplicações ao Caso Brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, 2008.

LAMARCA, D. S. F.; VIEIRA, S. C.; MORALES, A. G. Educação Ambiental na Agricultura Familiar: uma análise no município de Tupã – SP. **Em: XI Fórum Ambiental da Alta Paulista (ANAP)**. Tupã: 2015. (No prelo).

LEFF, E. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder; tradução ORTH**, L.M.E. 5ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

LEME, J. A. C. **O diálogo na ação extensionista como promoção do desenvolvimento rural sustentável no estado de São Paulo**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de

VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015. ISSN: 2448-0452

Mesquita Filho”, Campus de Marília, para obtenção do título de Mestre em Educação (Área de Concentração: Políticas Públicas e Administração da Educação Brasileira). Marília: 2005. Disponível em:

<http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/96370/leme_jac_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 mar 2015.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. *Estudos Avançados* 15 (43), 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000300009&script=sci_arttext>. Acesso em: 05 out 2014.

OLINGER, G. **Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil**. Florianópolis: EPAGRI, 1996.

_____. **Métodos de extensão rural**. Santa Catarina: EPAGRI, 2001.

OLIVEIRA, M. M. As circunstâncias da criação da extensão rural no Brasil. *Cadernos de Ciências e Tecnologia, Brasília*, v.16, n.02, p. 97 – 134 maio/agosto, 1999. Disponível em: <<http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8898/5020>>. Acesso em: 06 jan 2015.

PEIXOTO, M. **Extensão rural no Brasil – uma abordagem histórica da legislação**. 2008. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-48-extensao-rural-no-brasil-uma-abordagem-historica-da-legislacao>>. Acesso em: 05 mai 2015.

RIBEIRO, J. P. **A saga da extensão rural em Minas Gerais**. São Paulo: Annablume; Minas Gerais: CPP Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Minas Gerais. 2000.

SCHENEIDER, P. C. **Agricultura Familiar e Empreendedorismo: um estudo sobre as trajetórias de jovens egressos do centro de desenvolvimento do Jovem Rural do (CEDEJOR) no Vale do Rio Pardo/RS**. 2008. 193f. Dissertação (Desenvolvimento Rural) - UFRGS, Porto Alegre, 2008.

TEDESCO, João Carlos (Org). **Agricultura familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo: UPF, 2001.

VICTORINO, C. J. A. **Canibais da Natureza: educação ambiental, limites e qualidades de vida**. Petrópolis: Vozes, 2000.

VIEIRA, S. C.; BERNARDO, C. H. C.; SANT’ANA, R. C. G. A relevância da comunicação rural na difusão de informações para a agricultura familiar: um estudo de caso do CoDAF. **Em: XI FÓRUM AMBIENTAL DA ALTA PAULISTA**, Tupã: 2015. (No prelo).

VIEIRA, S.C.; BERNARDO, C.H.C.; LOURENZANI, A.E. B.S. Política Pública de ATER para o desenvolvimento rural sustentável na agricultura familiar. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2015. ISSN: 2448-0452